



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CARTA CONVITE Nº 006/2021

Data: 16 de julho de 2021

Horário: 9 horas

Processo: 2020.0000.601.1227

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para ampliação e reforma do Colégio Estadual Edmundo Rocha, no município de Goiânia-GO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2021, às 9 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 07.07.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 15.07.2021 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 15.07.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Civis **André Lucas Bispo da Paz** e **Pablo Vinícius Pinheiro**, na condição de representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1-** Renova Construtora Eireli, CNPJ: 36.603.111/0001-30; **2-** Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; **3-** Markize Construtora e Serviços Eireli, CNPJ: 27.851.824/0001-21; **4-** GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60; **5-** Plainar Construtora Eireli-ME, CNPJ: 09.031.310/0001-48; **6-** Aldeia Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 26.329.951/0001-00; **7-** Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65; **8-** Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59; **9-** CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29 e **10-** MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04. Ato contínuo, esta comissão esclarece que a empresa que restou inabilitada terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Renova Construtora Eireli, CNPJ: 36.603.111/0001-30** e **2- Markize Construtora e Serviços Eireli**, por apresentarem preços divergentes na carta proposta e planilhas orçamentárias, infringiram o item 6.5 do edital, portanto, restaram **DECLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 89.880,37; 2- GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 89.999,94; 3- Plainar Construtora Eireli-ME, CNPJ: 09.031.310/0001-48, no valor de R\$ 93.285,29; 4- Aldeia Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 26.329.951/0001-00, no valor de R\$ 94.948,71; 5- Construtora Pinheiro Eireli, CNPJ: 40.673.644/0001-65, no valor de R\$ 95.999,92; 6- Barros e Silva Construtora Eireli-EPP, CNPJ: 05.202.752/0001-59, no valor de R\$ 96.575,63; 7- CRB Construtora Eireli-ME, CNPJ: 14.978.507/0001-29, no valor de R\$ 98.725,94 e 8- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 100.000,00.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **1- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 89.880,37 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 02 (dois)

dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

(Férias)
Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil

Pablo Vinícius Pinheiro
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 16/07/2021, às 13:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022109665** e o código CRC **49351779**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006011227

SEI 000022109665